



Formulário de Referência: Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários

Competência: 31.12.2024



MONTE AZUL
MULTI FAMILY OFFICE

Anexo E da RCVM nº21

**Conteúdo do Formulário de
Referência –
Pessoa Jurídica**

(Itens 6.2., 6.3. e 9.2. com informações
prestadas com base nas posições de
31 de dezembro de 2024

Demais itens atualizados à data da
assinatura)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
 - 1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:

A Diretora responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sra. MARIA CLARA DE TOLEDO PIZA PESSOA DE ARAÚJO CAVALCANTI, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, o Sr. GUSTAVO CARVALHO MACHADO, declaram, por meio desta, que:

- a. reviram o formulário de atividades; e
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Gestora.

Rio de Janeiro, [dia] de [mês] de [ano]

Maria Clara de Toledo Piza Pessoa de
Araújo Cavalcanti

Gustavo Carvalho Machado



2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Sociedade é registrada perante a CVM como administradora de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos de terceiros, por meio do Ato Declaratório nº 20.268, de 18/10/2022, com foco na gestão de fundos de investimento financeiros regulados pela RCVM nº 175, majoritariamente fundos multimercados, exclusivos ou restritos, além da gestão de Carteiras Administradas. Ademais, a Sociedade também possui habilitação como consultora de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 19, conforme Ato Declaratório CVM nº 22.556, de 19/09/2024.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve eventos societários relevantes no período.

- escopo das atividades

Em 2024, a Monte Azul incluiu dentro do escopo das suas atividades desenvolvidas a atividade de Gestão de Patrimônio e a atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 19.

- recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos:

2023 – Por meio da 4^aACS os sócios da Monte Azul modificaram a estrutura funcional da Monte Azul, tendo atribuído ao Sr. Sérgio de Souza Freitas Filho o cargo de Diretor de Compliance e PLD em substituição ao Sr. Wilson Nepomuceno Calado Neto, o qual, por sua vez, permaneceu investido das responsabilidades decorrentes do Cargo de Diretor de Risco da Monte Azul.

2024 – Em razão da saída da Monte Azul do Sr. Gustavo melo Ramos na 5^a ACS, renunciando ao seu cargo de Administrador I e de Diretor de Gestão, foi nomeado o Sr. Sérgio de Souza Freitas Filho como Diretor de Gestão, competindo-lhe a responsabilidade pela administração de carteira de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM nº 21. Consequentemente, o Sr. Wilson Nepomuceno Calado Netto cumulou o cargo de Diretor de Compliance e PLD com o de Diretor de Risco.

2024 – Nomeação da Sra. LUIZA AIEX ANDRADE NOGUEIRA como Diretora de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability.



2024 – Renúncia do Diretor de Gestão Sérgio de Souza Freitas Filho, tendo sido o cargo assumido pela Sra. MARIA CLARA DE TOLEDO PIZA PESSOA DE ARAÚJO CAVALCANTI.

2025 – Saída da sociedade do Sr. Wilson Nepomuceno Calado Netto e ingresso do Sr. GUSTAVO CARVALHO MACHADO que assume a Diretoria de Risco, Compliance e PLD sendo nomeado administrador responsável perante à CVM pela gestão de risco; pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos; e pelo cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Recursos Computacionais:

No que tange aos recursos computacionais, a Monte Azul dispõe de infraestrutura tecnológica e computacional compatível com o seu porte e atuação, e em constante modernização.

d. **regras, procedimentos e controles internos**

A Sociedade conta com os seguintes Manuais e Políticas internas:

- Código de Ética e Conduta;
- Manual de Compliance;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo;
- Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço;
- Política de Rateio e Divisão de Ordens;
- Política de Cadastro e Suitability;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Gestão de Riscos de Liquidez;
- Política de Investimentos Pessoais;
- Política de Certificação e Manutenção da Base de Dados;
- Política de Voto;
- Plano de Continuidade de Negócios;
- Manual de Análise do Perfil do Investidor;
- Manual de Apreçamento.

As políticas e manuais adotados internamente são revisados sempre que modificados os seus controles internos para fins de adaptação das exigências das normas da regulação e autorregulação e revisadas dentro da periodicidade determinada internamente, não ultrapassando o prazo máximo de 02 (dois) anos, salvo se estabelecido um prazo inferior pela legislação em vigor.



3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

23 (vinte e três) sócios.

b. número de empregados

0 (zero) empregados associados ao serviço de consultoria (excluindo secretária e estagiários).

c. número de terceirizados

0 (zero) terceirizados associados ao serviço de consultoria.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

Diretora de Gestão: Maria Clara de Toledo Piza Pessoa de Araújo Cavalcanti

Setor de Atuação: Gestora de Carteiras Administradas e Fundos de Investimento Financeiro.

Exame de Certificação: CFG e CGA ANBIMA

e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:

- Sra. Maria Clara e Toledo Piza Pessoa de Araújo Cavalcanti (CPF: 103.776.997-05)

Setor de Atuação: Gestor de Carteiras Administradas e Fundos de Investimento Financeiro.

- Outras pessoas habilitadas:

Sr. Sérgio de Souza Freitas Filho (CPF: 012.243.557-50)

Setor de Atuação: Gestão estratégica e operacional da empresa, na qualidade de Diretor Executivo.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

Não há auditores independentes contratados.

b. data de contratação dos serviços

Não há auditores independentes contratados..

c. descrição dos serviços contratados

Não há auditores independentes contratados.



5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim, a receita atual é suficiente para cobrir os custos e investimentos da Monte Azul com a atividade de administração de carteiras.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim, o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM nº 21

Não aplicável.

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A Sociedade atua na gestão discricionária de Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas, assim como na atividade de consultoria de valores mobiliários, sendo tais atividades desempenhadas de forma completamente segregada.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

Os produtos administrados incluem majoritariamente Fundos de Investimento Multimercados (exclusivos ou restritos) e Carteiras Administradas, além de Fundos de Investimentos em Cotas de fundos sob gestão da Monte Azul.

- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.

Os Fundos geridos pela Monte Azul, nos limites da regulamentação em vigor, alocarão seus recursos em diversos instrumentos e valores mobiliários, incluindo, mas não se limitando a: (i) cotas de fundos; (ii) títulos públicos ou privados com rendimento em reais ou em dólares, com juros pré ou pós fixados; (iii) ações e ETFs; e (iv) derivativos, tais como futuros e *non-deliverable forwards*.



- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Monte Azul não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Além da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, a Monte Azul desempenha a atividade de consultoria de valores mobiliários, de forma completamente segregada em termos de recursos humanos, físicos e tecnológicos. Caso seja identificado potencial conflito de interesse, será dada ampla transparência ao cliente.

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não se aplica.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total de investidores qualificados: 292

- somente com Fundos: 216 (=79 + 137 conta e ordem)
- somente com Carteiras: 33
- com Fundos e Carteiras: 43

Total de investidores não qualificados: 0 (zero)

- b. número de investidores, dividido por:

- (i) pessoas naturais: 142
- (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 2
- (iii) instituições financeiras: 0
- (iv) entidades abertas de previdência complementar: 1
- (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0
- (vi) regimes próprios de previdência social: 0
- (vii) seguradoras: 0
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0



- (ix) clubes de investimento: 0
- (x) fundos de investimento: 0
- (xi) investidores não residentes: 10
- (xii) outros (especificar): Clientes Conta e Ordem = 137

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Recursos sob administração de investidores qualificados: 7.462.905.702,05

- em Carteiras: 1.469.295.244,85
- em Fundos: 6.148.617.000,85
- Carteiras que aplicam nos fundos: -155.006.543,65

Recursos sob administração de investidores não qualificados: Zero

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Total: R\$ 3.830.818,28

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

Cliente 1: R\$ 838.628.799,93

Cliente 2: R\$ 515.759.142,96

Cliente 3: R\$ 502.105.921,28

Cliente 4: R\$ 499.453.989,51

Cliente 5: R\$ 496.919.758,61

Cliente 6: R\$ 462.311.978,07

Cliente 7: R\$ 422.613.391,29

Cliente 8: R\$ 318.156.465,03

Cliente 9: R\$ 185.286.235,06

Cliente 10: R\$ 150.180.883,72

f. número de investidores, dividido por:

- (i) pessoas naturais: R\$ 6.276.193.741,09
- (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 48.786.488,77
- (iii) instituições financeiras: R\$ 0
- (iv) entidades abertas de previdência complementar: R\$ 65.030.012,21
- (v) entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 0
- (vi) regimes próprios de previdência social: R\$ 0
- (vii) seguradoras: R\$ 0
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: R\$ 0
- (ix) clubes de investimento: R\$ 0

- (x) fundos de investimento: R\$ 0
- (xi) investidores não residentes: R\$ 974.147.542,65
- (xii) outros (especificar): R\$ 98.747.917,33 - Conta e Ordem

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a. Ações:
R\$ 234.079.966,90
- b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
R\$ 219.223.618,04
- c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
R\$ 977.047.705,45
- d. cotas de fundos de investimento em ações
R\$ 118.698.689,05
- e. cotas de fundos de investimento em participações
R\$ 69.564.426,78
- f. cotas de fundos de investimento imobiliário
R\$ 15.931,80
- g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
R\$ 34.490.177,65
- h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
R\$ 1.608.169.158,45
- i. cotas de outros fundos de investimento
Multimercado: R\$ 3.093.271.181,95
- j. derivativos (valor de mercado)
NDFs: R\$ 8.049,2
Futuros: R\$ -1.062.758,69
- k. outros valores mobiliários
Onshore: Valores em trânsito – R\$ 19.117.271,24; Caixa: R\$ 5.276.125,50; Custos: R\$ -2.616.349,71
Offshore: Caixa – R\$ 3.254.127,46; Ações: R\$ 179.408,51; Fundos: R\$ 397.282,30
- l. títulos públicos
R\$ 1.083.791.690,16
- m. outros ativos
Não há

- 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária**

Não aplicável.

- 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não há.

7. Grupo Econômico

- 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:**

- a. controladores diretos e indiretos

Controladores Diretos:

Sérgio de Souza Freitas Filho: 26,8%

Luís Claudio Gomes Pinto: 13,3%

Maria Clara de Toledo Pizza Pessoa de Araújo Cavalcanti: 13,3%

Controladores Indiretos:

Não há.

- b. controladas e coligadas

Não há.

- c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não há.

- d. participações de sociedades do grupo na empresa

Não há.

- e. sociedades sob controle comum

Não há.

- 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.**

Não há.



8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Para o exercício da atividade de administração de valores mobiliários e manutenção da sua governança, a Sociedade conta, entre outros, com os Departamentos (Diretorias) de “Gestão”, “Risco, Compliance e PLD” e “Executivo”, além dos Comitês relacionados abaixo:

Comitê de Alocação: Este Comitê é órgão de natureza mista, sendo consultivo, para fins de controle e monitoramento de estratégias, políticas e medidas voltadas à seleção de ativos aprovados previamente pelo Comitê de Produtos e Regulatório, e deliberativo, para fins de definição de alocação conforme perfis de investimento dos clientes.

Comitê de Produtos e Regulatório: Este Comitê é um órgão de natureza mista, sendo consultivo e deliberativo, cuja finalidade é a de analisar e aprovar os ativos elegíveis e os veículos onde poderão ser alocados. As aprovações de ativos realizadas por este Comitê servirão tanto para a atividade de Gestão Patrimonial quanto para a atividade de Consultoria de Valores Mobiliários.

Comitê de Risco: Este Comitê é um órgão de natureza mista, sendo consultivo e deliberativo, cuja finalidade é a de (i) identificar, mensurar e monitorar os riscos das carteiras de clientes e riscos operacionais associados ao negócio, e (ii) de aprovar metodologias, políticas e limites relacionadas aos mesmos.

Comitê de Compliance e PLD: Este Comitê é um órgão de natureza mista, sendo consultivo e deliberativo, cuja finalidade é a de (i) verificar o cumprimento das leis e normas regulatórias, (ii) de fiscalizar e definir o cumprimento das políticas internas, e (iii) coordenar os procedimentos de prevenção de lavagem de dinheiro.

Comitê Executivo: O Comitê Executivo da Monte Azul é órgão deliberativo, a quem compete decidir sobre questões estratégicas envolvendo a sociedade, tais como o orçamento anual, a distribuição de lucros, o ingresso e saída de sócios, transferência de quotas, reorganizações societárias, contratos e operações relevantes, matérias envolvendo sociedades investidas, bem como deliberar sobre outras questões relevantes para a condução dos negócios.

Além destes a empresa conta também com:

Comitê de Deliberação sobre Resultados: Aprovação dos balanços e a distribuição de lucros aos sócios, inclusive intermediários ou intercalares, de forma proporcional ou desproporcional à participação de cada sócio no capital social da Sociedade. As demonstrações financeiras e as distribuições de lucros serão submetidas à ratificação pelos sócios ao final de cada exercício.

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Alocação

Composição – Diretora de Gestão; Equipe de Gestão; Diretor de Risco, Compliance e PLD; e Diretor Executivo.

Frequência – Semanal

Quórum – Maioria dos votantes, tendo a Diretora de Gestão o poder de voto.

Formalização – Ata física ou digital arquivada na sede da sociedade

Comitê de Produtos e Regulatório

Composição – Diretora de Gestão; Diretora de Consultoria e Suitability, Diretor de Risco, Compliance e PLD; Equipe de Risco; Equipe de Controle e Tecnologia; Equipe de Compliance e PLD; e Diretor Executivo.

Frequência – Sob demanda

Quórum – Maioria dos votantes, tendo o Diretor de Risco, Compliance e PLD o poder de voto.

Formalização – Ata

Comitê de Risco:

Composição – Diretor de Risco, Compliance e PLD; Equipe de Risco; Equipe de Compliance e PLD; Diretora de Gestão; e Diretor Executivo.

Frequência – Bimestral ou extraordinário

Quórum – Maioria dos votantes, tendo o Diretor de Risco, Compliance e PLD o poder de voto.

Formalização: Ata

Comitê de Compliance e PLD:

Composição – Diretor de Risco, Compliance e PLD; Equipe de Compliance e PLD; Diretora de Gestão; e Diretor Executivo.

Frequência – Bimestral ou extraordinário

Quórum – Maioria dos votantes, tendo o Diretor de Risco, Compliance e PLD o poder de voto.

Formalização – Ata



Comitê Executivo:

Composição – Sérgio de Souza Freitas Filho, Maria Clara de Toledo Piza Pessoa de Araújo Cavalcanti, Luís Claudio Gomes Pinto e Gustavo Carvalho Machado

Frequência – Mensal ou extraordinário

Quórum – Voto afirmativo de seus integrantes representando a maioria de seus membros.

Formalização – Ata

Comitê de Deliberação sobre Resultados:

Composição – Sérgio de Souza Freitas Filho, Fábio Ferreira Dayer, Maria Clara de Toledo Piza Pessoa de Araújo Cavalcanti, Luís Claudio Gomes Pinto, Roberta Marinho de Araújo Moura, Gustavo Carvalho Machado e Rogerio Marins Bolzan

Frequência – Mensal

Quórum – Voto afirmativo de seus integrantes representando a maioria absoluta do capital social.

Formalização – Ata

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A administração da Sociedade é exercida por sócios eleitos como Administradores, nos termos do seu Contrato Social, aos quais compete a representação da Sociedade e prática dos atos necessários à gestão dos negócios sociais.

Para fins de CVM, os Diretores dividem-se em:

- Diretora de Consultoria e Suitability – Luiza Aiex Andrade Nogueira
- Diretor de Risco, Compliance e PLD – Gustavo Carvalho Machado
- Diretor Executivo – Sérgio de Souza Freitas Filho
- Diretora de Gestão – Maria Clara de Toledo Piza Pessoa de Araújo Cavalcanti

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Maria Clara de Toledo Piza Pessoa de Araújo Cavalcanti
Idade	37 anos
Profissão	Economista
CPF	103.776.997-05
Cargo ocupado	Sócia e Diretora de Gestão
Data da posse	09/10/2024
Prazo do mandato	Não há
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Membro do Comitê de Alocação; do Comitê de Produtos e Regulatório; do Comitê de Risco, do Comitê de Compliance e PLD (apenas para fins de reporte); do Comitê de Deliberação sobre Resultados; e do Comitê Executivo

Nome	Gustavo Carvalho Machado
Idade	45 anos
Profissão	Engenheiro
CPF	081.466.997-23
Cargo ocupado	Diretor de Risco, Compliance e PLD
Data da posse	14/02/2025
Prazo do mandato	Não há
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Membro do Comitê de Risco, do Comitê de Compliance e PLD; do Comitê de Produtos e Regulatório; do Comitê de Deliberação sobre Resultados; e do Comitê Executivo.



8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - Graduação em Economia pelo IBMEC – RJ (2010);
 - Mestrado (MBA) em tempo integral pela Columbia Business School em Nova Iorque, com ênfase em finanças e gestão de patrimônio (2014);
 - Wharton University – Private Wealth Management Latam Course – Miami / FL (2018);
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - CGA ANBIMA
 - CFG ANBIMA
 - CFP Planejar
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da empresa	MONTE AZUL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Cargo e funções inerentes ao cargo	Sócia e atualmente Diretora de Gestão (desde 09/10/204), e anteriormente Diretora de Due Diligence e Seleção de Ativos
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão profissional de recursos de terceiros
Data de entrada e saída do cargo	01/01/2023 a atual

Nome da empresa	BOCOM BBM CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Cargo e funções inerentes ao cargo	Diretora de Consultoria de Valores Mobiliários
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Corretora de câmbio e valores mobiliários
Data de entrada e saída do cargo	01/03/2019 a 31/12/2022



8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

- Graduação em Engenharia de Produção pela UFRJ (Mar/2002)
- MBA em Finanças e Mercado de Capitais pela FGV (Jul/2002);
- Mestrado em Finanças e Economia pela EPGE/FGV (Mai/2007);

ii. aprovação em exame de certificação profissional

- Financial Risk Manager (FRM) pela Global Association of Risk Professionals (Set/2011)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da empresa	MONTE AZUL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor de Risco, Compliance e PLD
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de recursos de terceiros
Data de entrada e saída do cargo	14/02/2025 a atual

Nome da empresa	Bahia Holding
Cargo e funções inerentes ao cargo	Gerente de Risco e Tecnologia, responsável pela supervisão da conformidade de processos e operações das empresas do grupo; pela gestão de projetos para mapeamento e reestruturação de processos e políticas operacionais; pela gestão de projetos para desenvolvimento de sistemas de controle de riscos e da performance dos negócios; pela gestão de projetos de análise de dados; pela supervisão de projetos de tecnologia da informação e de sistemas corporativos.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Holding familiar com participação em diversos ramos empresariais
Data de entrada e saída do cargo	03/06/2019 a 14/02/2025



8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
idem item 8.5.
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
idem item 8.5.
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
idem item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
Não aplicável.
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
Não aplicável.
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Não aplicável.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
05 (cinco) profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
(i) análise e avaliação de investimentos, bem como alocação entre os diferentes ativos e posições das carteiras sob gestão; (ii) definição das estratégias e tomada de decisões de investimento; e (iii) monitoramento dos mercados, avaliação e seleção de potenciais gestores para fins de aplicação em cotas de fundos de investimento, suporte à gestão de ativos, captação de dados no mercado, confecção de relatórios e acompanhamento da rentabilidade das carteiras e ativos no mercado.
- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Sistemas de Informação utilizados: Bloomberg, Broadcast Agência Estado, Refinitiv, Quantum e Sistemas desenvolvidos internamente.



Rotinas e Procedimentos: O processo de seleção de investimentos da Monte Azul se inicia por meio da análise constante do cenário macroeconômico local e mundial que impacta a curva de juros, a variação cambial, a liquidez de ativos e o risco de crédito, dentre outros fatores que afetam o mercado local e o global.

No âmbito do Comitê de Alocação há discussões a respeito dos cenários de investimento de forma geral, bem como de elementos particulares e alavancas de valor das companhias, e avaliação sobre possíveis oportunidades e riscos que possam propiciar tomadas de decisão visando buscar relações de risco retorno compatíveis com o mandato dos referidos fundos sob gestão. Com base nas discussões e orientações do Comitê de Alocação, é feita uma revisão periódica da recomendação de investimentos das carteiras sob gestão, utilizando-se diferentes métricas para a definição de perspectivas de risco e retorno das carteiras, cenários de liquidez dos ativos e estratégias de concentração, alocação e diversificação dos fundos de investimento sob gestão da Monte Azul.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a. **quantidade de profissionais**

02 (dois) profissionais

- b. **natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

As rotinas adotadas pela área estão respaldadas no Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Risco, Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas; adequar as diretrizes internas às normas e instruções do órgão regulador; monitorar o cumprimento pelos colaboradores das políticas e manuais internos; implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento; orientar a forma de comunicação com os investidores; conduzir eventuais casos de descumprimento das normas internas, nos termos da política de *enforcement*.

- c. **os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Sistemas utilizados: Compliasset, Britech e Sistemas/controles proprietários desenvolvidos internamente.

Rotinas e Procedimentos: Para controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidas pelo Compliance, a Sociedade utiliza-se do sistema Compliasset. Além disso o departamento realiza pesquisas independentes em sites e listas restritivas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. O controle de enquadramento das carteiras e fundos de investimentos é realizado com suporte do sistema da Britech assim como de sistemas desenvolvidos internamente.



As rotinas e procedimentos do compliance constam descritas no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos, sem prejuízo das demais Políticas adotadas internamente, competindo ao Diretor de Risco, Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.

- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Os colaboradores da Equipe de Compliance e PLD atuam sob a coordenação do Diretor de Risco, Compliance e PLD, e todos dedicam-se com exclusividade a estas atividades, desempenhadas de forma completamente independente das outras áreas da Monte Azul.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais

02 (dois) profissionais

- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desenvolvidas pela Equipe de Risco constam expressamente da Política de Gestão de Risco da Monte Azul, incluindo o monitoramento diário do enquadramento de carteiras e operações em relação aos limites estabelecidos nas políticas e regulações; assim como o monitoramento de riscos e incidentes operacionais.

A Equipe de Risco atua de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências pelos Colaboradores atuantes na Equipe de Gestão frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e aqueles estabelecidos internamente, conforme periodicidade na Política de Gestão de Risco da Monte Azul.

- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas utilizados: Sistema Britech/Cyrnel, Sistemas/controles proprietários desenvolvidos internamente, além de sistemas de informações como Bloomberg, Refinitiv, e Quantum.

Rotinas e Procedimentos: As atividades desenvolvidas pela Equipe de Risco constam expressamente da Política de Gestão de Risco da Monte Azul, que tem por objetivo formalizar os procedimentos que permitem o gerenciamento, a definição de limites, o monitoramento, a mensuração e o ajuste dos riscos inerentes às atividades desempenhadas pela Monte Azul, considerando os riscos de mercado, operacional, concentração, liquidez, crédito e contraparte, dentre outros no que tange às carteiras sob sua gestão.



- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Os colaboradores da Equipe de Risco atuam sob a coordenação do Diretor de Risco, Compliance e PLD, e todos dedicam-se com exclusividade a estas atividades, desempenhadas de forma completamente independente das outras áreas da Monte Azul.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a. quantidade de profissionais

Não aplicável.

- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Não aplicável.

- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicável.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais

Não aplicável.

- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplicável.

- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não aplicável.

- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não aplicável.

- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

9. Remuneração da Empresa

- 9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

A forma de remuneração é baseada em taxas fixas de gestão, expressa em percentual sobre o valor dos recursos sob gestão acordados em contrato com o cliente.

- 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

- a. **taxis com bases fixas:**

100%

- b. **taxis de performance:**

Não aplicável.

- c. **taxis de ingresso:**

Não aplicável.

- d. **honorários por hora**

Não aplicável.

- e. **outras formas de remuneração:**

Não aplicável.

- 9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não aplicável.

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos

- 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:**

A Política de Contratação de Terceiros da Monte Azul tem como objetivo definir o processo adotado pela Monte Azul para a supervisão e contratação de terceiros em nome dos fundos de investimento sob a gestão da Monte Azul.

A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado baseado na Abordagem Baseada em Risco. Também consideramos no processo de seleção critérios objetivos como o orçamento (comparando com demais preços praticados pelo mercado) e critérios seletivos como credenciais e referências de serviços prestados assim como escopo, qualidade e idoneidade do prestador.



A seleção e contratação é um processo conduzido de forma conjunta pela Diretoria, em linha com a Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviços da Sociedade.

Após a contratação, a Sociedade realizará o monitoramento contínuo das atividades exercidas pelos Terceiros contratados, até o término do prazo da contratação. O monitoramento será de responsabilidade da Diretoria de Risco, Compliance e PLD.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizado

A Gestora busca o melhor preço e execução para as transações dos clientes (“Best Execution”). Os custos para transação são, em geral, previamente definidos junto às contrapartes aprovadas. Adicionalmente a equipe de Controle e Tecnologia é responsável por verificações periódicas dessas informações, e a equipe de “Compliance e PLD” pela fiscalização periódica conforme políticas da empresa.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Monte Azul adota uma postura conservadora no tratamento de Soft Dollar, somente permitindo a sua aceitação caso não haja influência na independência da tomada de decisão de investimento, escolha de parceiros, tratamento desigual entre os investidores e/ou qualquer tipo de compromisso do colaborador em contrapartida.

Ademais, é estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações, particulares ou públicas, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Monte Azul e desde que em valor de até R\$ 300,00 (trezentos reais). Presentes em dinheiro ou equivalente, em qualquer valor, não devem ser aceitos conforme expressamente previsto no Código de Ética e Conduta adotado internamente.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência e Continuidade dos Negócios da Monte Azul ("Plano") prevê ações que durem até o retorno à situação normal de funcionamento da Monte Azul dentro do contexto de seu negócio, identificando duas variáveis para o funcionamento adequado da empresa: infraestrutura e processos. No cenário de contingência, o Coordenador de Contingência deverá acionar o Plano, em caráter imediato, e iniciar também imediatamente a avaliação das causas que geraram a contingência para providenciar sua solução o mais rapidamente possível, bem como dar início ao efetivo



cumprimento dos procedimentos aplicáveis descritos abaixo, devendo comunicar imediatamente o ocorrido aos Colaboradores, indicando, nessa oportunidade, qual o procedimento a ser adotado por cada Colaborador de acordo com a contingência ocorrida. O Coordenador de Contingência deverá acompanhar todo o processo aplicável abaixo descrito até o retorno à situação normal de funcionamento dentro do contexto das atividades desempenhadas pela Monte Azul e reportar eventuais alterações e atualizações da contingência aos demais Colaboradores.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A gestão de risco de liquidez é realizada diariamente, considerando o amplo atendimento às regras de resgate e às demais obrigações dos Fundos, conforme dispostas nos respectivos regulamentos destes, levando em consideração a composição e dispersão dos cotistas nos mesmos.

A revisão das metodologias de gerenciamento de risco de liquidez deve sempre considerar a evolução das circunstâncias de liquidez e de volatilidade dos mercados, em função de mudanças da conjuntura econômica, da crescente sofisticação e diversificação dos ativos, de forma a garantir que esses métodos reflitam adequadamente a realidade de mercado.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

<http://www.monteazulmfo.com.br/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. principais fatos

Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.



12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. títulos contra si levados a protesto

Na qualidade de Diretora de Gestão da Sociedade, a Sra. Maria Clara de Toledo Piza Pessoa de Araújo Cavalcanti declara que:

- (a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (b) não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (c) não há impedimento de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

-
- (d) não há inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
 - (e) não há inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
 - (f) não tem contra si títulos contra si levados a protesto.

Rio de Janeiro, [dia] de [mês] de [ano]

Maria Clara de Toledo Piza Pessoa de Araújo Cavalcanti